



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

Ofício G.S. nº 42 /2015
(doc. 4455/0001/2014) JS

Senhores Professores,

Acusamos o recebimento da Moção em que denuncia terem recebido ameaças e intimidações de autoria desconhecida e solidarizamos-nos com essa Executiva da Subsede APEOESP de Santo André.

Somos contrários à qualquer tipo de violência, lamentamos os fatos narrados, esperamos que haja a apuração imediata e que os verdadeiros responsáveis sejam identificados e devidamente punidos.

Na oportunidade esclarecemos que a inclusão de novas escolas no Programa de Ensino Integral é realizada em várias etapas. A primeira etapa é a pré-seleção das escolas, quando as Diretorias Regionais de Ensino indicam escolas que possuem condições de infraestrutura que atendam os requisitos mínimos exigidos para implantação e de atendimento à demanda, assegurando o direito à matrícula a todos os alunos que não queiram ou não possam frequentar a escola em período integral.

Os estudos, encaminhados pelas respectivas Diretorias de Ensino, são analisados pelas equipes da Secretaria de Educação, tanto do ponto de vista de infraestrutura, sendo responsáveis por esta análise as equipes da CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares), quanto do ponto de vista de demanda, sendo analisada pela CGEB (Coordenadoria de Gestão da Educação Básica).

A segunda etapa é a adesão da equipe escolar ao Programa, processo que passa pela discussão entre os membros da equipe escolar e pais de alunos para avaliar a pertinência do projeto em relação aos objetivos de todos os envolvidos. Essa discussão envolve a reflexão quanto aos impactos da participação na vida funcional de seus integrantes como o impacto sobre vida as famílias dos alunos envolvidos, sendo fornecidas às equipes as informações necessárias para subsidiar esta reflexão. Assim, a escola só passa a fazer parte do Programa quando a escola decide, por meio do Conselho de Escola, efetuar a adesão.